



OFÍCIO/GAB/SSP Nº 2604/2023

SGD Nº2023/31009/155711

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Assunto: Canal de comunicação com a população destinado à denúncia de atos violentos em escolas e creches.

Senhor Presidente,

Aportou, nesta Secretaria, o Ofício nº 1.220- P, originado na Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o qual encaminha o Requerimento nº 1.858/2023 de autoria do Deputado Eduardo Mantoan.

A referida petição parlamentar trata-se de pedido de estudo de viabilidade de criação de um canal de comunicação de denúncia sobre violências e ameaças nas creches e escolas no Estado do Tocantins para uso da população, via telefone e whatsapp.

Inicialmente, cabe destacar que, desde o início deste ano a Secretaria tem empreendido esforços com o fim de combater à violência e à intimidação sistemática nas escolas. Nesse intuito, intensificou-se as ações cujas medidas tomadas têm sido de natureza preventivas e repressivas. Ressalto que tais iniciativas estão sendo executadas de maneira integrada com os órgãos de segurança pública do estado.

É relevante mencionar que as referidas ações estão sendo coordenadas pela Superintendência de Segurança Integrada, que, dentro da nossa estrutura organizacional básica e setorial, desempenha um papel fundamental na execução estratégica das operações policiais que ocorrem por meio da integração com os órgãos que atuam diretamente na segurança pública e os que atuam indiretamente.

Ao ensejo deste expediente, cabe consignar que, no que concerne às medidas de prevenção e situações de alerta, foram desenvolvidas as seguintes ações:

1. Criação de Aplicativo denominado “Escola Segura”, com opção de encaminhamento de denúncias sobre ameaças e incidentes escolares, o qual foi disponibilizado para os profissionais da área da rede de ensino;
2. Criação do Botão do Pânico, operacionalizado pelo Sistema Integrado de Operações - SIOP, inserido no aplicativo Escola Segura, com a finalidade de promover atendimento em regime de urgência;
3. Realização de curso de formação continuada para os profissionais da educação, explicitando a necessidade da adoção dos protocolos;
4. Entrega de Protocolo de Atendimento ao Público para os servidores do SIOP, visando diminuir o tempo de resposta/intervenção;



5. Protocolo de Ação e Contingência e Plano de Chamada em fase de finalização, visando o georreferenciamento das escolas e facilitação de comunicação com os profissionais responsáveis pelas unidades escolares;
6. Confecção do Protocolo de Atuação em Caso de Ameaça em Estabelecimentos de Ensino, disponibilizado à Secretaria de Educação do Estado do Tocantins - Seduc.

O aplicativo "Escola Segura" foi idealizado para servir como canal de recebimento de denúncias pelas equipes das unidades escolares, facilitando assim o serviço de segurança pública escolar. Vale frisar que é o único aplicativo registrado no Brasil que oferece uma solução de resposta para atos de violência decorrentes do âmbito escolar.

A Secretaria de Segurança Pública parabeniza essa casa pela proposição de uma solução pertinente a uma questão tão delicada que a segurança pública vem enfrentando nos ambientes escolares, e que tomou proporções maiores este ano.

Dessa forma, considerando a eficácia comprovada do uso da ferramenta, este órgão coloca-se à disposição da Comissão de Educação, assim como da Comissão de Segurança Pública, para apresentar o aplicativo.

Por oportuno, reiteramos a preocupação em oferecer soluções efetivas e manifestamos nossa intenção de realizar um estudo com o propósito de avaliar a viabilidade de ampliar o acesso à mencionada ferramenta, com o objetivo de atender de forma direta às necessidades da população tocantinense. Comprometemo-nos integralmente a contribuir para o aprimoramento da segurança nas escolas.

Diante do exposto, convido Vossa Excelência e o Deputado Estadual Eduardo Mantoan para reunião nesta Secretaria de Segurança Pública, com fim de apresentar o aplicativo.

Atenciosamente,

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública